

METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL
RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2015



METRO DO PORTO, S.A.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PERÍODO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2015

<u>ÍNDICE</u>

		Página
1.	Introdução	3
2.	Factos relevantes	4
3.	Análise das contas	5
4.	Controlo da execução orçamental	10
5.	Cumprimento de determinações legais	11
6.	Notas finais	14
7.	Anexos	15





1. INTRODUÇÃO

A Metro do Porto, S.A. (adiante designada por Metro do Porto) foi constituída em 1993 e tem por objeto a exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como a construção das infraestruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, o qual foi objeto de diversas alterações, foi atribuída à Metro do Porto a concessão do sistema de metro ligeiro na AMP por um período de 50 anos.

A estrutura acionista da Metro do Porto é a seguinte:

Acionistas	% Capital detido
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Município de Gondomar	0,0001%
Município da Maia	0,0001%
Município de Matosinhos	0,0001%
Município do Porto	0,0001%
Município da Póvoa de Varzim	0,0001%
Município de Vila do Conde	0,0001%
Município de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Os acionistas da Metro do Porto celebraram um Acordo Parassocial, instituído pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, cuja revisão, embora prevista, não se concretizou.





Nos termos da Base XIII das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da AMP (Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro), foi estabelecido que o financiamento da concessão é assegurado por:

- Receitas decorrentes da atividade da concessionária;
- Dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus acionistas;
- Eventualmente, pelo produto de empréstimos a contrair pela Metro do Porto.

Conforme previsto na legislação em vigor, designadamente no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Metro do Porto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, é da competência do Conselho Fiscal proceder à elaboração do relatório da fiscalização efetuada relativa ao 3.º trimestre de 2015.

2. FACTOS RELEVANTES

Ao longo do trimestre em análise, procedemos ao acompanhamento da atividade desenvolvida pela Metro do Porto, sendo de referir o seguinte:

- Em 14 de setembro, o Conselho de Administração da Metro do Porto deliberou adjudicar à Transdev Mobilidade, S.A. a subconcessão relativa à operação e manutenção do sistema de metro ligeiro do Porto, cujo anterior contrato de subconcessão havia terminado em 31 de dezembro de 2014, na sequência do procedimento de contratação por ajuste direto;
- Foi celebrado em 31 de julho, o terceiro aditamento ao contrato de subconcessão acima referido, celebrado com o anterior subconcessionário, tendo em visto assegurar a continuidade da sua operação, face ao atraso na entrada em funções do novo operador, prorrogando a sua prestação de serviço até 30 de setembro, com a possibilidade de opção por mais um mês;
- Dado que o âmbito dos sucessivos aditamentos ao contrato de subconcessão é mais reduzido do que o do contrato original, foi necessário celebrar um contrato para garantir a manutenção das frotas de material circulante;
- Foi aberto um concurso limitado por prévia qualificação para a prestação de serviços de revisão geral dos 960.000 km dos veículos Eurotram;
- Também no que respeita ao funicular dos Guindais foi prorrogado até 30 de novembro o atual contrato de manutenção e operação, que terminou em 31 de dezembro de 2014, em virtude de não ter sido lançado o respetivo concurso público;
- Não foi ainda concretizada a reestruturação do quadro do pessoal da Metro do Porto, prevista no Orçamento para 2015, que previa a redução para 47 colaboradores até 31 de dezembro de 2014.

34



3. ANÁLISE DAS CONTAS

Em anexo ao presente relatório são apresentados o Balanço e a Demonstração dos resultados por naturezas reportados a 30 de setembro de 2015, os quais foram elaborados de acordo com as disposições previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respetivas interpretações (SIC-IFRIC). De referir que o princípio do acréscimo foi devidamente adotado no que respeita às principais rubricas de gastos e rendimentos, embora as estimativas, nalguns casos, correspondam ao montante proporcional dos valores contabilizados no período anterior, sem que os respetivos cálculos tenham sido atualizados para 2015.

Foram disponibilizados ao Conselho Fiscal todos os elementos solicitados, nomeadamente os balancetes mensais e as notas técnicas respeitantes à informação mensal operacional e financeira, bem como as atas do Conselho de Administração. Em reuniões com os administradores e responsáveis pelos serviços foram prestados todos os esclarecimentos solicitados. O Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho Fiscal, prestou informações sobre o trabalho de revisão legal das contas desenvolvido relativamente ao trimestre em análise.

Procedemos à análise da evolução dos saldos de balanço e à análise comparativa dos saldos das contas de gastos e rendimentos no final do terceiro trimestre de 2015 com igual período do ano anterior, que podem ser apreciadas nas demonstrações financeiras apresentadas em anexo. No ponto seguinte são apresentadas e comentadas as variações que se entende destacar.

3.1 CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 Provisões

No período em análise assistiu-se ao reforço do valor acumulado das provisões, o qual apresenta a seguinte decomposição:

Provisões	30-09-2015	30-06-2015	Variação
Renovação dos ativos da concessão (IFRIC 12)	597.000	559.914	37.086
Processos judiciais em curso	48.360	48.360	0
Outras provisões	1.520	1.520	0
Total	646.880	609.794	37.086

(Valores em milhares de euros)

A variação registada resulta do reforço da provisão reconhecida para fazer face à responsabilidade de renovação dos ativos da concessão, decorrente da obrigação de assegurar as perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção dos bens afetos à concessão, que serão, no final do período da mesma, revertidos para o Estado, conforme definido nas Bases de Concessão.

O reforço registado inclui o efeito da atualização financeira da provisão (cerca de 24 M€), que afetou negativamente os resultados do período.





3.1.2 Financiamentos Obtidos

A responsabilidade da Metro do Porto a 30 de setembro resultante dos financiamentos obtidos era a seguinte:

Descrição	Corrente	Não corrente
Empréstimo por obrigações	50.000	
Empréstimos bancários	0	527.000
Empréstimos do Estado/DGTF	176.052	1.736.805
Banco Europeu de Investimento	291	620.876
Locação operacional	1.983	180.491
Total	228.326	3.065.172

(Valores em milhares de euros)

De acordo como o previsto no nº 1 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (regime jurídico do Setor Público Empresarial), a Metro do Porto encontra-se impedida de contrair novos financiamentos junto da banca, salvo perante instituições financeiras de caráter multilateral. Consequentemente, a cobertura das necessidades de financiamento da empesa tem vindo a ser assegurada por empréstimos do Estado concedidos através da DGTF.

Os principais movimentos registados nesta rubrica, no decurso do terceiro trimestre, foram os seguintes:

- foi obtido um novo financiamento, no valor de 35 M€, concedido pela DGTF
- foi parcialmente amortizada a dívida do empréstimo obtido junto do Depfa, no valor de 1,3 M€
- foi igualmente amortizada parcialmente a dívida junto do Banco Europeu de Investimento, no montante de 22 M€
- foi reembolsado capital da locação celebrada com a Nortrem ACE no valor de 1,6 M€.

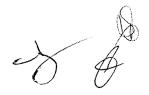
A classificação dos saldos de financiamento entre correntes e não correntes será atualizada no final do ano.

3.1.3 Outras contas a pagar

A evolução desta rubrica no trimestre em apreciação foi a seguinte:

Outras contas a pagar	30-09-2015	30-06-2015	Variação
Credores por acréscimos de gastos	108.134	86.182	21.952
Outros credores	178	221	-43
Dívidas ao pessoal	52	52	0
Total	108.364	86.455	21.909

(Valores em milhares de euros)





A Metro do Porto reforçou o montante registado a título de acréscimo de gastos, no montante líquido de 22 M€, em virtude, essencialmente, do reconhecimento de gastos a incorrer com os cupões dos swaps contratados com o Banco Santander, no valor de 12,5 M€, cujo pagamento se encontra suspenso de acordo com instruções da tutela, dado o contencioso em curso. Foram igualmente registados acréscimos de gastos relativos a juros de financiamento no montante de 8,6 M€.

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

Até 30 de setembro, registou-se um aumento da procura de cerca de 1,7% quanto comparado com igual período do ano anterior, tendo sido registadas 42.232.297 validações. O indicador passageiros. Km registou um aumento de 2,5% face ao período homólogo de 2014. No que respeita à receita, verificou-se um aumento de 4,6% face a 2014, registando-se no trimestre uma melhoria da taxa de cobertura global, que passou de 88,5% em 30 de junho para 89,3% a 30 de setembro, para a qual contribuiu a redução dos custos da operação.

Conforme consta da demonstração dos resultados anexa, a Metro do Porto apurou um resultado operacional negativo de 75,0 M€, apresentando uma evolução desfavorável face a igual período de 2014, no montante de cerca de 9,6 M€ (-15%). Já ao nível do resultado líquido apurado, a evolução foi positiva (cerca de 37,4 M€), face ao reconhecimento de um rendimento resultante da flutuação do justo valor da carteira de swaps de taxa de juros, no valor de 13,5 M€.

3.2.1 Atualização financeira da provisão

Mantendo o procedimento habitualmente adotado, a Metro do Porto procede ao desconto para o momento presente da provisão reconhecida para fazer face à responsabilidade de renovação dos ativos da concessão. O impacto da referida atualização no resultado do período foi o seguinte:

		er recent entre entre 1702 (6.2) and bandance in the contract of the contract	terbent gittige games in the same of the second	
DESCRIÇÃO	30-09-2015	30-09-2014	Variação 2	
			Valor	%
Atualização financeira da provisão	73.485	8.963	64.522	720%

(Valores em milhares de euros)

O gasto reconhecido decorrente da atualização financeira da provisão corresponde ao proporcional do gasto total registado em 2014 (98 M€), não tendo sido ainda apurado o valor real de 2015.





3.2.2 Aumentos/reduções de justo valor

As flutuações do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos assumiram, no terceiro trimestre de 2015, um impacto favorável nos resultados:

DESCRIÇÃO	30-09-2015	30-09-2014	Variação 2015/2014	
the second secon			Valor	%
Perdas por redução do justo valor	0	101.028	-101.028	-100%
Ganhos por aumento de justo valor	13.523	0	13.523	
Impacto líquido em resultados	13.523	-101.028	114.551	113%

(Valores em milhares de euros)

De acordo com a avaliação efetuada por entidade privada independente, o mark-to-market dos instrumentos financeiros derivados detidos era, a 30 de setembro de 2015, de 520,1 M€. No âmbito do contrato de mandato com representação, celebrado com o IGCP, esta entidade procede igualmente à avaliação trimestral da carteira de swaps detida, tendo apurado, à mesma data, o valor de 549 M€, o que representa uma divergência de 29,5 M€, com impacto desfavorável no resultado líquido do período.

De referir que o valor registado como rendimento em 2015 respeita apenas à evolução positiva verificada no justo valor dos swaps detidos classificados como de especulação, já que a variação do justo valor do swap de cobertura é reconhecida no capital próprio.

3.3 - ORÇAMENTO PARA 2015

O Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2015 não foram ainda aprovados em Assembleia Geral da Metro do Porto.

A execução do orçamento em 2015 foi a seguinte:





en de la companya de La companya de la co					
Descrição	Real	Orçamento	Execução	Orçamento	Execução
	setemb 2015	setemb 2015	semestral	anual 2015	anual
		Gastos	t w w w		
Fornecimentos e serviços externos	33.235	39.684	83,7%	52.880	62,8%
FSE sem modelo intangível (IAS 11)	33.108	32.992	100,3%	43.958	75,3%
Gastos com o pessoal	3.394	1.633	207,8%	2.130	159,3%
Gastos de depreciação e amortização	44,248	44.279	99,9%	59.038	74,9%
Provisões do período	37.808	32.127	117,7%	40.091	94,3%
Outros gastos e perdas	232	4,722	4,9%	7.116	3,3%
Gastos e perdas de financiamento	154.005	86.924	177,2%	126.561	121,7%
Imposto s/o rendimento período	0	0	0%	0	0%
Total de gastos	272.922	209.369	130,4%	287.816	94,8%
	Reno	limentos			
Prestações de serviços	31.661	39.704	79,7%	52.939	59,8%
Prest. Serv. sem mod intangivel (IAS 11)	31.535	33.013	95,5%	44.017	71,6%
Ganhos por aumento de justo valor	13,523	0	·	0 }	AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE
Outros rendimentos e ganhos	12.267	12.356	99,3%	16.475	74,5%
Juros div. e outros rend. similares	0 :	68	0%	91	0%
Total de rendimentos	57.452	52.128	110,2%	69.505	82,7%
Resultado líquido do período	-215.470	-157.241]	-218.311	

(Valores em milhares de euros)

Da análise do quadro acima, importa salientar o seguinte:

- Face ao orçamentado, a execução ao nível do resultado líquido negativo do período apresenta um desvio desfavorável no montante de 58,2 M€;
- O referido desvio resulta essencialmente do não cumprimento do orçamento ao nível dos gastos, já que se verifica um agravamento destes face ao previsto de 63,5 M€, decorrente essencialmente do aumento dos gastos de financiamento;
- Ao nível dos gastos com pessoal, há igualmente um desvio desfavorável, resultante da não concretização da reestruturação do quadro de pessoal, embora com um impacto reduzido no total dos gastos;





 Do lado dos rendimentos, regista-se um desvio favorável face ao orçamentado para 30 de Setembro, decorrente dos ganhos registados com a flutuação do justo valor dos swaps, que permitiu mais do que compensar a evolução desfavorável registada ao nível da prestação de serviços.

4. CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A Metro do Porto encontra-se incluída no grupo das Entidades Públicas Reclassificadas, pelo que o seu orçamento integra o Orçamento do Estado.

Em 2015 foram apresentados os seguintes pedidos de alteração orçamental:

- o primeiro referente à reclassificação da componente das rendas de locação financeira, conforme orientações do Tribunal de Contas;
- o segundo resultante da necessidade de dotar a participada Metro do Porto, Consultoria Unipessoal, Lda. de fundos para o cumprimento das suas obrigações, pelo que a rubrica da despesa relativa a ativos financeiros carecia de um aumento de 150 €, que foi novamente apresentado em setembro de 2015, como quinto pedido de alteração orçamental;
- o terceiro, que, de acordo com as instruções da DGO, completa o primeiro pedido de alteração orçamental apresentado, estendendo-o ao montante das rendas em questão que foram sujeitas a cativação, no valor de 0,8 M€;
- o quarto, que solicita autorização para aplicação em despesa do saldo de gerência de 2014.
 Todos estes pedidos foram devidamente aprovados.

Foram ainda apresentados dois pedidos de descativação parcial de verbas, no valor de 77,7 M€, devidamente autorizados.

Os quadros seguintes sintetizam os mapas de controlo da execução orçamental, reportados a 30 de setembro de 2015:

Despesa	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Saldos	Grau %
Despesa efetiva	173.692	150.473	117.328	56.364	68%
Ativos financeiros	2		1	1	60%
Passivos financeiros	449.546	449.546	223.494	226,052	50%
Total despesa	623.240	600.020	340.823	282.417	55%

(Valores em milhares de euros)

De referir que a dotação da despesa apresentada no quadro anterior reflete as cativações de verbas previstas no Orçamento do Estado para 2015.

Do total da despesa paga, cerca de 65,6% respeita à amortização dos financiamentos obtidos, sendo a despesa efetiva relativa essencialmente a aquisições de serviços e pagamento de juros e encargos de financiamento.

8 Ag



			and the second second
Previsões corrigidas	Receita cobrada	Receita por cobrar	Grau %
F7 70 <i>F</i>			
57.705	43.474	44.614	75%
562.252	301.000	0	54%
7.616	7.616	0	100%
627.573	352.090	44.614	56%
	57.705 562.252 7.616	57.705 43.474 562.252 301.000 7.616 7.616	corrigidas cobrar 57.705 43.474 44.614 562.252 301.000 0 7.616 7.616 0

(Valores em milhares de euros)

Analisando a decomposição da receita, verifica-se que os empréstimos do Estado, via DGTF, constituem a principal fonte de financiamento, representando 85,5% da receita total cobrada.

O grau de execução global do orçamento da despesa e receita foi de 55% e 56%, respetivamente. A receita cobrada foi superior à despesa paga, tendo sido gerado um excedente no montante de 11,3 M€.

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as receitas e despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No final do trimestre, o saldo global (receita efetiva-despesa efetiva) é negativo em 73,9 M€.

O controlo orçamental e o respetivo reporte continuam a passar por controlos manuais e registos extracontabilísticos, situação que, na nossa opinião, representa algum risco.

5. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS

5.1. Deveres de informação

A Metro do Porto cumpriu os deveres especiais de informação legalmente definidos, tendo remetido à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção Geral do Tesouro e Finanças e aos membros do Governo responsáveis pelas tutelas financeira e técnica a documentação prevista na lei.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e dado que o prazo médio de pagamentos da Metro do Porto é superior a 60 dias, foi divulgada no sítio da Internet da empresa uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

A Metro do Porto, na qualidade de Empresa Pública Reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre execução orçamental no suporte informático disponibilizado pela DGO.





5.2. Orientações e Objetivos de Gestão

A Metro do Porto encontra-se vinculada ao cumprimento dos objetivos fixados para o Setor Empresarial do Estado (SEE) e aos definidos pelo Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte 2014-2020 (PETI3+), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 18 de junho. Não foram estabelecidos objetivos específicos, para além das metas definidas no Oficio Circular nº 11156 da DGTF, relativo às instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2015.

5.2.1. Redução remuneratória

A Metro do Porto cumpriu com as normas de redução remuneratória dos gestores públicos e equiparados em 5%, prevista na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foram igualmente cumpridas as diretrizes de redução remuneratória até 8%, previstas na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, bem como de não atribuição de prémios de gestão.

5.2.2. Redução de gastos

Os objetivos a atingir ao nível da redução dos gastos encontram-se determinados no Ofício Circular n^{o} 11156, de 2 de dezembro de 2014, da DGTF.

No final do terceiro trimestre estão a ser cumpridos os objetivos definidos de redução dos gastos, ao nível dos fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, que estão a ser reduzidos conjuntamente em mais de 15% face a 2010.

No que respeita aos gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e gastos associados à frota automóvel, o objetivo não está a ser cumprido, já que, em termos proporcionais, o gasto a setembro é superior ao valor dos gastos incorridos em 2014.

5.2.3. Acréscimo de Endividamento

O Ofício Circular nº 11156 da DGTF acima referido estipulou o limite máximo de acréscimo ao endividamento para 2015 de 3%, limite esse que não foi ultrapassado, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Rubricas	31-12-2014	30-09-2015
Dívida bruta	3.220.741	3.293,499
Bonificação de juros	3.347	3.347
Dívida liquida (*)	3.217.394	3.290.152
% de aume	ento do endividamento	2,26%

(Valores em milhares de euros)

8

SA.

^(*) Financiamento líquido de bonificações de juros obtidas nas operações de financiamento BEI e LEP



5.2.4. Prazo médio de pagamentos (PMP)

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do ano.

A 31 de dezembro de 2014, a Metro do Porto apresentava um PMP de 162 dias, de acordo a informação divulgada no sítio da Internet da DGTF. A título meramente indicativo, refere-se que este indicador rondará os 113 dias a 30 de setembro.

5.2.5. Princípios de bom governo

A Metro do Porto cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Com o relatório e contas de 2014, foi igualmente emitido o Relatório do Governo Societário, o qual respeita a estrutura definida nas instruções da DGTF.

O Plano de Igualdade será elaborado pela Autoridade Metropolitana dos Transportes, entidade que será responsável pela criação do cargo de Provedor do cliente.

5.2.6. Unidade de tesouraria

A Metro do Porto tem procurado dar cumprimento às regras de unidade de tesouraria do Estado, mantendo em contas bancárias apenas os montantes considerados indispensáveis para evitar o descoberto bancário associado à gestão corrente da Empresa e para satisfazer os seus compromissos de financiamento.

Para 2015 foi obtido despacho favorável (Despacho nº 1130/15-SET, de 24 de Julho) ao pedido apresentado pela Metro do Porto, solicitando a renovação da autorização concedida ao abrigo do regime de exceção ao princípio da unidade de tesouraria. Deste modo, está a Metro do Porto autorizada a utilizar a banca comercial para operações de prestação de garantia bancária, de recolha de fundos ou celebração de qualquer tipo de contrato de locação.

5.2.7. Relatório de Sustentabilidade

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2014 foi aprovado pelo Conselho de Administração.

5.3. Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso

A Metro do Porto assumiu compromissos superiores aos fundos disponíveis, o que viola o disposto no nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e à operacionalização da prestação de informação. Deste modo, foi apresentado em janeiro de 2015 o pedido de aumento temporário dos fundos disponíveis, o qual só poderá prosseguir após a DGTF prestar informação quanto aos desembolsos dos empréstimos que irá efetuar ao longo do ano.







De salientar que o controlo dos compromissos é efetuado através do recurso a ficheiros Excel, não permitindo o sistema informático o controlo automático deste tipo de informação.

6. NOTAS FINAIS

A Metro do Porto continua a apresentar no seu balanço capitais próprios negativos, em virtude dos resultados líquidos negativos apurados. Por conseguinte, a continuidade das operações da empresa dependerá da obtenção de resultados positivos no futuro e, essencialmente, da manutenção do apoio do acionista Estado, apoio esse que foi reafirmado pelo seu representante na última Assembleia Geral, realizada em 26 de maio de 2015.

De salientar que, não obstante o resultado operacional ser negativo, o resultado líquido negativo apurado decorre essencialmente dos elevados gastos de financiamento incorridos, pelo que seria recomendável a reformulação do modelo de financiamento da Metro do Porto.

Porto, 22 de janeiro de 2016

O Conselho Fiscal

Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente

Dr. Nuno Ricardo Pereira Estima Oliveira - Vogal

António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada por Dr. António Monteiro de Magalhães - R.O.C. nº 179 - Vogal



7. ANEXOS



Balanço da Metro do Porto, S.A. reportado a 30 de setembro de 2015

RUBRICAS	30-09-2015	s em milhares de eu 30-06-2015
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	3.026	3.05:
Ativos intangíveis	2.024.600	2.039.28
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	268	26
	2.027.893	2.042,604
Ativo corrente		
Clientes	40.539	41.072
Estado e outros entes públicos	19.949	20,564
Outras contas a receber	36.099	35.340
Diferimentos	40	40
Outros ativos financeiros	7.949	7.949
Ativos não correntes detidos para venda	3	3
Caixa e depósitos bancários	11.267	8.278
	115.846	113.245
Total do ativo	2.143.739	2.155.849
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500	7.500
Dutros instrumentos de capital próprio	225	225
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(18.007)	(17.707)
Resultados transitados	(2.762.247)	(2.762.247)
Ajustamentos em participações financeiras	1.146	1.146
Subsídios ao investimento	549.889	554.021
Outras variações no capital próprio	3.116	3.116
Resultado líquido do período	(215.470)	(126.027)
otal do capital próprio	(2.433.848)	(2.339.974)
Passivo		
assivo não corrente		
rovisões	646.880	609.794
inanciamentos obtidos	3.065,172	3.030.172
nstrumentos financeiros derivados	21.741	20.174
	3.733.794	3.660.140
assivo corrente		3.000.110
ornecedores	8.131	10.432
ornecedores de investimentos	212	209
stado e outros entes públicos	193	323
nanciamentos obtidos	228.326	253.141
utras contas a pagar	108.364	484.944
strumentos financeiros derivados	498.389	86.455
utros passivos financeiros	179	179
	843.794	835.683
Total do passivo	4.577.588	4.495.823
Total do capital próprio e do passivo		





Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, S.A. do período findo em 30 de setembro de 2015

	(Valores em milhares de euros)	
RENDIMENTOS E GASTOS	Setembro 2015	Setembro 2014
Réditos		
Serviços prestados (construção)	127	1.879
Serviços prestados (transporte)	30.857	29.167
Serviços prestados (direitos de utilização)	74	6.260
Outras vendas e serviços prestados	604	484
Outros rendimentos		
Subsídios à exploração	0	6.037
Outros rendimentos e ganhos	12.267	15.009
Gastos e perdas		10.009
Fornecimentos e serviços externos (construção)	(127)	(1.879)
Fornecimentos e serviços externos (operação e manutenção)	(24.333)	(31.009)
Fornecimentos e serviços externos (direitos de utilização)	(74)	(6.260)
Outros fornecimentos e serviços externos	(8.702)	(4.405)
Gastos com o pessoal	(3.394)	(3.674)
Provisões líquidas	(37.807)	(32.088)
Outros gastos e perdas	(232)	(582)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(30.740)	(21.063)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(44.248)	(44.279)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(65.341)
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0
Juros e gastos similares suportados	(80.520)	(77.589)
Atualização financeira das provisões	(73.485)	(8.963)
Aumentos/Reduções de justo valor	13.523	(101.028)
Resultado antes de impostos	(215.470)	(252.922)
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	(215.470)	(252.922)

